



**ATA DA AUDIÊNCIA  
PÚBLICA, realizada pela  
Câmara Municipal de  
Santa Rita do Passa  
Quatro, no dia três de  
novembro de dois mil e  
vinte, sob a Presidência do  
Sr. Ver. Paulo César  
Missiatto.**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizada na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a **Audiência Pública**, para apresentação, discussão e aprovação da proposta do Projeto de **Lei Orçamentária Anual** para o exercício financeiro de **2.021**, conforme convocações e convites previamente publicadas no Diário Oficial do Município de Santa Rita do Passa Quatro, à participação da população e de entidades de classe, sendo a primeira publicação em 23/10/2020, edição 330, as página 03, em 27/10/2020, edição 331, página 07 e em 29/10/2020, edição 332 página 11, presentes estavam o Senhor Paulo César Missiatto, Presidente da Câmara Municipal, ainda representando o Legislativo Municipal os Vereadores, Lucas Comin Loureiro; Amadeu Aparecido Lourenço; Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani; Juliana Garcia Lorencetti; Kleber Alessandro Borotto; Luiz Carlos Bariotto; Marcelo Simão e Paulo Linares, a Contadora desta Casa de Leis, Srt<sup>a</sup> Fernanda Petrocínio Krokoiz, a Srt<sup>a</sup> Patricia Aparecida Zamprogno, Assessora de Imprensa do Legislativo, e representando a Prefeitura Municipal, Sr. Paulo Henrique de Melo, em continuidade o Presidente da Câmara Municipal o Senhor Paulo Missiatto declarou aberta a audiência pública e conseqüente início dos trabalhos, agradecendo a presença de todos, e explicando a importância da participação popular na elaboração das peças de planejamento orçamento municipal. Em seguida, o consultor Dr. Paulo Henrique de Melo, explanou que esta audiência vinha com o intuito de cumprir o Parágrafo Único, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como proporcionar a participação da população na elaboração



**CÂMARA MUNICIPAL**

da Estância de

Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

das peças orçamentarias para atingimento das metas e prioridades, e aproveitou para esclarecer certos pontos acerca do processo orçamentário, suas competências, seu ciclo e afins, principalmente a regra de ouro o “princípio do equilíbrio”. Salientou que os indicadores constantes do referido projeto de Lei, espelhavam a realidade local, visto, que o gasto com folha de pagamento constante da proposta orçamentária, estava em aproximadamente em quase 50% (cinquenta por cento) da receita corrente líquida projetada, ainda o interesse e atendimento à população, principalmente os serviços públicos essenciais a dignidade humana, e interesse social, como saúde educação, com aplicação e projeção mínima dos índices constitucionais, justificando ainda, que se houvessem alteração nos valores quando da execução da Lei Orçamentária não seriam grandes. Prosseguindo, iniciando as apresentações das receitas consolidadas para o exercício de 2021 em R\$ 94.280.000,00 (noventa e quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais), informou que para a Administração Direta, fora estimado R\$ 82.478.0000,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais), e para a Administração Indireta (Instituto de Previdência Municipal) R\$ 11.802.000,00 (onze milhões e oitocentos e dois mil reais). Em ato contínuo, deu início a apresentação das despesas fixadas. Começou apresentando as dotações por Órgão da Administração, expondo os valores que seriam fixados. Em seguida, apresentou Despesas por Programa de Governo, onde expôs aos presentes cada um dos programas disponíveis no projeto, ressaltando seus valores e finalidades, dentre os de caráter continuado e os terminativos. Após, apresentou as despesas por Função de Governo, onde informou sua utilização, finalidade e valores, com projeção do aumento vegetativo das despesas, levando em conta a estabilização da economia diante da pandemia do Covid 19, bem como as consequências da Lei da Pandemia nº 173 de 27 de maio de 2020, que veda aumento de determinados gastos até o final de 2021, exigindo a estabilidade dos gastos públicos, como a vedação de atos de aumento com pessoal. Tendo terminado as explanações, a qual foi executada, até de forma didática, para leigos em finanças públicas, foi posto a palavra a disposição dos presentes, onde não houve questionamentos, pois durante a apresentação, eventuais dúvidas já haviam sido sanadas. Sendo



## CÂMARA MUNICIPAL

da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

assim, não havendo nada mais a tratar, às 18h55min foi dada como encerrada a presente Audiência Pública, que vai devidamente assinada, constando, em anexo, a lista de presença dos participantes, ficando eu, Fernanda Petrocínio Krokoiz, responsável por lavrar a presente Ata. Santa Rita do Passa Quatro, 03 de novembro de 2020. \_\_\_\_\_ (Fernanda Petrocínio Krokoiz).